



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF

### EDITAL Nº 39/2022-PPGF/UNICENTRO

#### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS – CURSO DE DOUTORADO 1º Semestre de 2023 – Fluxo Contínuo

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais (PPGF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), *Campus* de Irati, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020), o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e a decisão do Colegiado do Programa, em reunião realizada em 5 de dezembro de 2022, torna público o edital de abertura das inscrições para a seleção de alunos regulares no **Curso de Doutorado**, para ingresso durante o 1º semestre de 2023 no modelo de fluxo contínuo, conforme o que dispõe o presente edital e seus anexos:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições estão abertas para os candidatos portadores do título de Mestre nas áreas das Ciências Florestais ou áreas afins.
- 1.2. As inscrições devem ser realizadas no período de **06 de fevereiro a 30 de junho de 2023**, pela *Internet* no endereço: <https://evento.unicentro.br/site/ppgf/2022/6> para a emissão do comprovante de pagamento (boleto bancário), que juntamente com a documentação devem ser encaminhados no e-mail ([ppgf@irati.unicentro.br](mailto:ppgf@irati.unicentro.br)).

#### 2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- 2.1. O candidato deve inicialmente fazer contato com o futuro orientador para verificação da disponibilidade de vaga e obtenção da carta de anuência assinada (Anexo I), a ser enviada com as demais documentações listadas no item 2.2.
- 2.2. O candidato deve encaminhar por e-mail, cópia dos seguintes documentos (PDF) ordenados na sequência:
  - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), com a anuência (assinatura) do professor orientador, por meio de assinatura eletrônica no portal do Governo Federal (<https://sso.acao.gov.br>).
  - b) Foto digital recente.
  - c) Diploma do Mestrado (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de Mestrado.
  - d) Histórico Escolar do curso de Mestrado.
  - e) Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista, e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.
  - f) Projeto de pesquisa a ser executado com indicação da área de interesse e orientador (Anexo II).
  - g) *Curriculum* em formato *Lattes*, atualizado em data não inferior a 30 dias da data de envio da documentação dentro do período estabelecido neste edital, padrão CNPq. Na Tabela de Pontuação (Anexo III) deve incluir somente os itens que serão considerados no processo de seleção, acompanhados dos documentos digitais comprobatórios, em anexo (arquivos dos itens do currículo devem ser ordenados em apenas um arquivo PDF). No caso de trabalhos científicos (artigos, trabalhos em congressos, etc.) deve ser apresentada somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem OBRIGATORIAMENTE seguir a sequência do *Curriculum Lattes*.
  - h) Tabela de pontuação preenchida (Anexo III), indicando a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no *Curriculum Lattes/comprova*ntes.
  - i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio de boleto bancário gerado no endereço <https://evento.unicentro.br/site/ppgf/2022/6>, a ser pago em qualquer agência bancária até a data limite das inscrições.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e/ou recebidas fora do prazo deste Edital, ficando ainda vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



2.4. O PPGF não fará a devolução do valor pago na inscrição.

2.5. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), Decreto Federal 6135/2007, pode solicitar a isenção da taxa de inscrição do processo seletivo via protocolo digital: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online-externo/>.

## 3. DAS VAGAS E INDICAÇÃO DO ORIENTADOR:

3.1. Na inscrição, o candidato deve identificar no Anexo II, a área de atuação em que pretende desenvolver o seu trabalho de pesquisa e o orientador.

3.2. A relação das áreas de atuação e professores orientadores está disponibilizada na homepage do PPGF (<https://www3.unicentro.br/ppgf/>). O candidato DEVE fazer a consulta a partir da data de início das inscrições deste edital, quando será disponibilizada a relação atualizada de orientadores.

3.3. Serão ofertadas vagas para o curso de Doutorado conforme disponibilidade de orientação de cada orientador.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção é composto por uma única etapa, compreendendo as seguintes formas de avaliação:

- Projeto de pesquisa, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.
- Currículo *Lattes* com documentos comprobatórios, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.
- Entrevista pessoal, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

4.2. O **Projeto de Pesquisa** consistirá em uma redação sobre a proposta de pesquisa a ser devolvida pelo candidato em seu curso de Doutorado, abrangendo os seguintes itens: título, problematização; hipóteses; objetivos; metodologia a ser utilizada (local, coleta, processamento e análises); impactos científicos gerados; resultados esperados e cronograma de execução. Serão avaliados os seguintes requisitos dos candidatos: afinidade com o perfil do professor orientador; organização de ideias; capacidade de síntese; clareza; consistência; viabilidade de desenvolvimento na instituição durante o curso de pós-graduação; e correção da escrita na língua portuguesa. Regras para a redação do projeto de pesquisa: mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas, papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento 1,5 cm, letra tamanho 12 e fonte Arial.

4.3. O **Curriculum Lattes** consistirá na pontuação dos itens declarados acompanhados dos documentos comprobatórios digitalizados, de acordo com a alínea (g) do item 2.2, e citados na Tabela de Pontuação.

4.4. A **Entrevista Pessoal**, de caráter classificatório, envolverá questionamentos relacionados às Ciências Florestais, execução das atividades durante o curso e o domínio sobre a temática do projeto de tese proposto. O candidato deve apresentar o projeto de tese durante a entrevista, por período máximo de 15 minutos, com uso do *Microsoft Powerpoint*. A entrevista do candidato, incluindo a apresentação do projeto, terá duração de 30 minutos, a ser realizada no formato remoto, cujo link de acesso, horário e demais procedimentos serão informados no edital de convocação a ser divulgado na homepage do Programa.

A **Nota Final** (NF) do candidato entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota da Proposta de Pesquisa (NPP); Nota do Currículo *Lattes* (NCV); e Nota da Entrevista Pessoal (NEP), conforme equação:

$$NF = 0,40 \times NPP + 0,30 \times NCV + 0,30 \text{ NEP}$$

## 5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O **Resultado Final** será divulgado em Edital a ser publicado na homepage do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais (<https://www3.unicentro.br/ppgf/>) no prazo de até 7 (sete) dias após a realização da entrevista.

## 6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. A matrícula do candidato aprovado neste edital deve ser realizada no prazo máximo de 7 (sete) dias após a publicação do resultado final mediante apresentação de documentação informada no Edital de Resultado Final, a ser entregue na secretaria do PPGF.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



6.2. O início das atividades do candidato no curso de Doutorado ocorrerá imediatamente à efetivação da matrícula. O orientador deve no prazo máximo de 30 dias após o início das atividades, encaminhar ao Colegiado do Programa, o Plano de Estudos do doutorando para o período do curso.

## 7. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

7.1. A aprovação no processo seletivo e o aceite de ingresso no Programa não implica, necessariamente, a concessão de bolsas de estudo, ficando condicionada à disponibilidade da mesma no PPGF.

7.2. Havendo disponibilidade de bolsas, essas serão distribuídas em ordem de entrada no Programa, priorizando os candidatos sem vínculo empregatício ou que atendam aos regulamentos específicos que tratam deste assunto.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O cronograma do Processo Seletivo para o ingresso de alunos no Curso de Doutorado do PPGF compreenderá as etapas descritas no cronograma da Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do processo seletivo.

Etapa do Processo Seletivo	Data
Lançamento do edital	21/12/2022
Período das inscrições	06/02/2023 a 30/06/2023
Entrevista pessoal	Conforme data edital
Resultado final	Conforme data edital
Matrícula e início das atividades	Conforme data edital

## 9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o Programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso (PPGF).

## 10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais - UNICENTRO, *Campus* de Irati  
Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida - Bairro Engenheiro Gutierrez  
Caixa Postal 21 CEP: 84505-677 Irati/PR Fone: (42) 3421 3201  
<http://www3.unicentro.br/ppgf/> E-mail: [ppgf@irati.unicentro.br](mailto:ppgf@irati.unicentro.br)

## 11. DOS ANEXOS

Anexo I: Formulário de Inscrição.

Anexo II: Formulário de Proposta de Pesquisa, Indicação da Área de Atuação e Orientador.

Anexo III: Tabela de Pontuação.

Irati, 21 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Eduardo da Silva Lopes  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Ciências Florestais



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	RG:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSAO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: ( ) Sim ( ) Não	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:			CEP:	CIDADE:
UF:	PAIS:	DDD:		TEL:
E-MAIL:			DDD:	CEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAIS:	CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAIS:	CIDADE:	UF:

ORIENTADOR	
NOME:	
<b>DECLARAÇÃO CANDIDATO/ANUÊNCIA DO ORIENTADOR</b>	
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito os critérios adotados pela Instituição e pelo Programa para avaliá-lo, e que, em caso de ser aprovado e aceito pelo PPGF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.	
_____, ____/____/____ Local e Data	
_____ Assinatura do Orientador	_____ Assinatura do Candidato



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



## ANEXO II - PROPOSTA DE PESQUISA, INDICAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO/ORIENTADOR/VAGAS

### PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta da pesquisa de doutorado deverá ser redigida com mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas, papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento 1,5 cm, letra tamanho 12 e fonte Arial, contendo os seguintes tópicos: 1. Título; 2. Introdução (embasamento teórico com o problema, justificativa e o caráter inédito e inovador da pesquisa); 3. Hipóteses e objetivos; 4. Metodologia (local, coleta, processamento e análises); 5. Resultados esperados e impactos científicos; 6. Cronograma de execução; e 7. Referências bibliográficas.

### ÁREA DE ATUAÇÃO/ORIENTADOR

#### Curso de Doutorado

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

## ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Critérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Pág.
1	Formação Acadêmica/Complementar						
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4	5		
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h	6			
2	Atuação Profissional <sup>1</sup>						
2.1	Experiência profissional na área de pesquisa	6	ano	12	15		
	Docência no ensino médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
	Docência na graduação	8	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino <sup>2</sup>	2	ano				
	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino <sup>3</sup>	2	Mín. 200h				
2.3.	Palestra ministrada	1	Mín. 1h				
	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h				
3.	Produção Científica (referente aos últimos três anos, Qualis Capes 2013-2016)						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 <sup>4</sup>	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2 <sup>4</sup>	34	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 <sup>4</sup>	28	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2 <sup>4</sup>	22	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 <sup>4</sup>	16	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4 <sup>4</sup>	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 <sup>4</sup>	4	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis C	1	Unid.				
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de livros publicados	8	Unid.				
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.				
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.				
	Programas de computador registrado	4	Unid.	10			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4.	Eventos, congressos e similares (referente aos últimos três anos)						
4.1.	Participação na organização	2	Unid.	5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				

<sup>1</sup> pontuar apenas nas áreas de atuação do PPGF; <sup>2</sup> não sobrepor com projetos de iniciação científica; <sup>3</sup> pontuar estágio nas áreas de atuação do PPGF; <sup>4</sup> pontuar apenas produção das Ciências Florestais com Qualis das Ciências Agrárias I. A nota final obtida pelo candidato será padronizada de 0 a 100.